



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2016, realizada às 19:00 horas do dia 08, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, 107, centro, Fortaleza de Minas. Feita a chamada, constatou-se a ausência do vereador Wilson Pereira, estando presentes os demais vereadores. Tendo sido justificada a ausência do referido vereador com a apresentação de atestado médico. Após verificação a ata da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade. Instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE**, o Presidente informa que estão sobre as mesas: 1 - convite para inauguração do SICOOB Saromcred de Passos-MG no dia 12/08 às 19:00 horas na Rua Juca Stockler nº 840; 2 - cópias de respostas de ofícios e requerimentos. O Presidente comentou que a Sra. Mones Paula, que havia sido nomeada em 2015, se mudou da cidade com sua família, e a partir de agora quem exercerá a função de diretora administrativa é a Sra. Adriani Prado, visto o cargo ser de livre nomeação do Presidente da Casa, além da mesma se enquadrar nos requisitos exigidos pelo cargo. Não havendo mais matérias no pequeno expediente, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**: Sobre resposta de ofício da empresa cisne, o vereador Márcio Andrade disse que a mesma insiste em manter os horários que acha viável, com isso, devem procurar o Ministério Público, pois, os horários não atendem a população. O vereador relatou que de acordo com a resposta, os vereadores devem se manter quietos, porque a empresa cisne está na verdade é fazendo favor para Fortaleza. A resposta informa ainda que a Votorantim está ajudando com a compra de algumas passagens, porém, os horários que a população precisa para trabalhar em Passos não existem, por isso, o vereador sugere união dos vereadores para procurarem o Ministério Público e ver até que ponto o mesmo pode ajudar. Quanto ao projeto do chacreamento, disse que o mesmo é bom, que sua aprovação irá tentar resolver a situação, pois, irá determinar a forma de construir um chacreamento visado expansão. Falou que o projeto de lei foi elaborado com base em projeto executado na cidade de Carmo do Rio Claro, porém, há exigências, que no caso do loteamento em questão, em que já foi iniciado, é mais difícil para se enquadrar. Relatou que ao falar com o engenheiro do município, o mesmo sugeriu fossem esclarecidas as dúvidas dos compradores de lotes do local, para terem noção do que será aprovado, visto que as responsabilidades não são daqueles que compraram terrenos e sim de quem fez o chacreamento. Mas, devem resolver a situação de comum acordo para não terem problemas futuros, e poderiam votar o mesmo em reunião extraordinária no dia 15/08, já que a reunião ordinária será exclusiva para votação da LDO/2017, se os proprietários de lotes quiserem analisar o projeto, pois, desta forma teriam mais tempo para análise e esclarecimentos. Sugeriu ainda agendamento de reunião entre os proprietários e o engenheiro do município para maiores esclarecimentos e ajustes, mas, se todos, vereadores e donos dos lotes quiserem a aprovação do projeto da forma que está o mesmo não será contrário, lembrando que o intuito dos vereadores é ajudar os compradores de terrenos no chacreamento, porém, de forma correta. Em seguida o vereador Gabriel Queiroz disse que o projeto do chacreamento é muito rigoroso, e se votarem da forma como está, poderá prejudicar ou atrapalhar. Questionou ao Presidente se poderiam ser distribuídas cópias do projeto aos proprietários de lotes presentes nesta reunião, respondido que sim, o vereador Gabriel



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

disse que esta cópia irá ajudar na análise correta. Lembrou que os vereadores estão nesta Casa para votar o projeto da melhor maneira possível. Após o vereador Fernando Pereira agradeceu a Deus por esta reunião, cumprimentou os presentes e disse que a empresa cisne tem dado respostas desagradáveis a esta Casa, que sempre usam argumentos relacionados a Votorantim Metais, então, se a Votorantim não voltar às atividades não irá haver melhoria no transporte intermunicipal. Disse não ter conhecimento dos três horários citados na resposta de ofício, e como a empresa cisne não deu solução para o caso, é de acordo em buscar apoio no Ministério Público, inclusive já deveriam ter buscado solução junto ao órgão assim como, a SETOP. Sobre o projeto de chacreamento, relatou que devem verificar alguns artigos, os quais acredita serem retirados da Constituição Federal para adequar esta questão. Enfatizou que os donos de lotes estão buscando solução para a instalação de energia elétrica no local, e os vereadores não sabem se da forma como o projeto foi elaborado, será possível esta instalação. Sugeriu o agendamento de reunião com o Sr. Alexandre da CEMIG, para que possa esclarecer esta situação, e se possível seja disponibilizado o engenheiro da prefeitura e o procurador jurídico do município, para maiores esclarecimentos, além da presença do assessor jurídico da Câmara. Em resposta o Presidente disse que o tempo está escasso, visto esta instalação ser prioridade dos donos dos lotes, e então, um grupo de vereadores deveria procurar diretamente o Sr. Alexandre, pois, assim o problema seria resolvido de forma rápida. Relatou que devem resolver a situação de forma direcionada, que a cidade deve ter um crescimento de forma equilibrada e tranqüila. Dito pelo vereador Fernando que os compradores de lotes não têm culpa de como a situação está sendo conduzida, visto que, a responsabilidade é do dono do loteamento, o qual deve verificar a questão da metragem das ruas, bem como, da área verde, além do que, dependendo de como o projeto for aprovado, será instalado apenas um transformador para três chácaras. Esclarecido pelo vereador Márcio que esta instalação seria antes da aprovação do projeto, o qual se for aprovado irá cada casa ter seu transformador. Ao final o vereador Fernando disse estar nesta Casa para fazer o melhor para o município e aprovar o projeto. Após o vereador Evair Pereira deu boas vindas a nova diretora desta Casa, Adriani Prado, e relatou acreditar que se a situação do chacreamento continuar da forma que está, a CEMIG encontrará dificuldades, inclusive na metragem da rua. Que o projeto apresenta metragem de doze metros, existe terreno vago no local que pode ser usado para dar solução ao problema, tendo o dono do chacreamento que abrir mão de quatro metros na lateral e também na parte de cima, visando dar continuidade no projeto com doze metros em toda sua extensão. Disse que com a metragem de doze metros, é bem mais fácil para a CEMIG instalar energia no local, pois, se reduzir esta metragem, haverá dificuldade inclusive para a entrada de caminhões. Enfatizou que a partir do momento da criação da lei, todos os cidadãos que adquiriram lote no local poderão cobrar do dono do chacreamento. Quanto a coleta de lixo, o vereador Evair disse que é previsto na Constituição Federal, que o mesmo é de responsabilidade de quem o produz, porém, nas cidades, as prefeituras fazem a coleta e cobram para isso, mas, na zona rural não existe lei que ampara esta questão, mesmo assim a prefeitura recolhe o lixo em toda



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

zona rural do município, mas, se futuramente não houver condições para tal, este serviço será cortado e não há lei que ampara. Comentou que se este serviço é feito atualmente, o vereador acredita que os próximos prefeitos não cortarão o mesmo, e isso inclui o lixo produzido pelos moradores do chacreamento, pois, não pode haver discriminação, e que os vereadores não podem e não tem poder de criar gastos para o município, seja na criação de emendas para o projeto ou em outros aspectos. Disse que o projeto está em trâmite há tempos, que deveria ser votado, pois, não votar o mesmo só irá atrasar o desenvolvimento de alguns serviços. Relatou que as responsabilidades devem ser do dono do chacreamento, pois, existe exemplo de loteamento criado próximo ao posto de combustível, sem lei, sem direcionamento e que trouxe transtornos, pois, as ruas são estreitas e existe dificuldade até para virar veículo no local. Comentou que o projeto deve ser votado em sua forma original, pois, em Carmo do Rio Claro funcionou e não houve problemas. Quanto a trazer pessoas para esclarecimentos, disse que isso irá gerar na realidade mais dúvidas, prolongando a situação e isso ninguém quer. Dito pelo vereador Márcio que o projeto vindo do Carmo, tem metragem de dez metros para a rua, tendo o projeto em trâmite sido aumentado para doze metros. Relatou que não quer que diminua esta metragem, que devem analisar o projeto, mas, se os donos dos lotes estiverem de acordo com a votação do mesmo em sua forma original, o vereador não será contrário. Foram feitas discussões sobre as metragens de ruas e declive, tendo o vereador Evair dito que a construção de muro de arrimo irá resolver o problema. Após o vereador Ernane Dias deu boas vindas a Sra. Adriani, desejou sorte e sucesso para a ex-diretora Mones Paula em sua nova jornada. Sobre a empresa cisne, disse que devem procurar a promotoria, pois, esta trabalha beneficiando apenas a mineração e nunca experimentaram mudar os horários visando atender a demanda, a necessidade do povo. Quanto ao projeto de chacreamento disse que não quer prejudicar ninguém, que quer o melhor para o desenvolvimento da cidade, e se todos estiverem de acordo, devem então, votá-lo. Em seguida o vereador Amaral cumprimentou a nova diretora administrativa e disse que este impasse com a empresa cisne é uma vergonha, porque faz anos que estão tentando uma solução e até agora sem sucesso, e por isso, devem mesmo procurar o Ministério Público. Sobre o projeto de chacreamento, disse que ao seu modo de ver, está bom e por isso, libera o mesmo para votação, mas antes, devem analisar qual a vontade dos proprietários de lotes. Após o vereador Adenilson Queiroz desejou boas vindas a nova diretora administrativa, e disse que desde que os compradores de lotes do chacreamento tenham conhecimento do projeto, bem como, se a aprovação for benéfica, os vereadores serão favoráveis. Quanto a resposta de ofício da cisne, relatou que esta é uma luta muito grande, que foram várias vezes no escritório da empresa em Passos-MG, inclusive foram na SETOP visando solução aos trabalhadores de Passos, visto que os horários não são adequados. Informou se favorável de buscarem apoio no Ministério Público. Quanto ao projeto de chacreamento disse que se os proprietários de lotes estiverem favoráveis com o mesmo em sua forma original, o vereador também é favorável para que seja votado nesta reunião. Dando continuidade **o vereador Adenilson Queiroz fez requerimento ao executivo requerendo a criação de**



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

"vala" em parte do cemitério municipal, visando serem depositados os restos mortais, restos de urnas (caixões) e demais que são retirados dos túmulos, tendo em vista informações de que tais restos estão ficando amontoados e descobertos. Solicitou a palavra o vereador Fernando e informou que o colega Wilson já fez requerimento neste sentido, **tendo o vereador Adenilson retirado o requerimento** dizendo que então devem aguardar para ver o que o executivo poderá fazer para resolver o problema. Em seguida foram feitos ofícios dos vereadores Adenilson Queiroz e Ernane Dias ao Deputado Estadual Emidinho Madeira e ao vereador de Pratápolis, Edson Soares Domingos agradecendo pela presença em convenção municipal ocorrida no dia 04/08. Em tempo o vereador Fernando também cumprimentou a nova Diretora Administrativa dando boas vindas informando que já conhece os trabalhos desenvolvidos pela mesma de outros locais, desejando que Deus abençoe seus caminhos. Sobre o projeto de chacreamento, disse que se as comissões, assim como, os proprietários dos lotes presentes nesta reunião estiverem de acordo em votar o projeto em sua forma original, o mesmo será também favorável. Antes de encerrar a reunião fez uso da tribuna o Sr. Alexandre Assis, proprietário de um dos lotes localizados no chacreamento. Informou não saber que a situação do projeto de lei ainda estava da forma que está, que pelo mesmo, faltava apenas a aprovação. Relatou que o Alexandre da CEMIG esteve com os proprietários explicando que haviam duas formas de legalizar a situação, e que a melhor forma de legalizar seria a aprovação do projeto em trâmite. Enfatizou que não pode dizer se os vereadores devem ou não votar porque não é o proprietário, o qual teria que dar esta resposta, visto que as adaptações são da responsabilidade do referido proprietário. Relatou que não vê problemas quanto a metragem das ruas, bem como, com a questão do lixo, porém, devem verificar a opinião dos demais proprietários dos lotes. Esclarecido pelo Presidente que o projeto de lei é analisado pelas comissões, as quais quando liberam o projeto o mesmo entra em votação. Questionou ao Sr. Alexandre se quando adquiriram lotes no local, o proprietário do chacreamento informou de que forma seria instalada a energia elétrica no local, respondido que o proprietário do chacreamento informou que época que iria adaptar a instalação da forma legal. O vereador Fernando relatou que o proprietário do chacreamento quando tomar conhecimento do projeto de lei, poderá não aceitar, e possivelmente vai querer resolver a situação de forma que se beneficie. Lembrando que os vereadores não podem fugir às regras da Constituição Federal. Dito pelo vereador Márcio que os donos de lotes do chacreamento devem ao menos ter ciência do que diz o projeto, e se quiserem verificar o mesmo, os vereadores se comprometem em agendar reunião extraordinária para votação posterior. Pediu a palavra o vereador Evair relatando que se forem fazer reunião com quem tem interesse em construir chacreimentos, isso não levará a lugar nenhum, pois, sempre vão querer reduzir gastos. Disse que não estão em momentos propícios para solicitar a presença do povo nesta Casa. Que são eleitos pelo povo para decidir pelo povo, e na intenção de querer agradar estão transferindo responsabilidade que são dos vereadores para outras pessoas e em seu entendimento os compradores de terrenos devem ser beneficiados com o que é de direito dos mesmos. Informou que antes



Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

de construir o loteamento o dono do local deveria ter buscado maiores informações, o qual com certeza está ciente do que deve fazer, por isso, como vereadores devem dar o voto que o referido projeto merece. O Presidente agradeceu a presença do Sr. Alexandre e esclareceu que nenhuma matéria votada nesta Casa é tratada com unanimidade, que devem ter consciência, principalmente no período eleitoral, principalmente sobre o agendamento de reunião. Não havendo mais assuntos para o grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: Votação em turno único do Projeto de Lei nº11 de 06/06/16 "Dispõe sobre as diretrizes e normas para o parcelamento do solo para criação de condomínios fechados ou loteamento de chácaras de recreio no município de Fortaleza de Minas e dá outras providências", aprovado por unanimidade. O Presidente informa que o projeto foi votado em turno único, visto pedido de urgência do mesmo. Não havendo mais assuntos para a ordem do dia, o Presidente convoca para a terceira reunião ordinária do mês de agosto, a realizar-se no dia 15, às 19:00 horas, tendo como pauta exclusiva a votação da LDO/2017. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.